



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução Nº 001/2020 de 07 de abril de 2020; Protocolado nesta Casa com o nº 062/2020, às 12:00 horas no dia 07.04.20, oriundo do Poder Legislativo;
Que altera artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e dá outras providências.

Aos 07 dias do mês de abril de 2020, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Márcio Ferreira de Melo, para analisar o Projeto de Resolução Nº 001/2020, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Ailton Severino de Souza.

VOTO DE RELATOR

O Relator após analisar o Projeto de Resolução Nº 001/2020 do Poder Legislativo, concedeu o Parecer Favorável, pelos seguintes motivos:

1. O referido projeto tem como objetivo alterar artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, a fim de que as sessões da Câmara sejam realizadas de forma virtual;
2. Tendo em vista a pandemia do vírus COVID-19, classificada desde o dia 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e o decreto do Governo do Estado do Ceará suspendendo vários serviços públicos, para evitar aglomerações, o Poder Legislativo, primando pela adoção de medidas restritivas a fim de evitar a propagação do vírus, optou por, durante o estado de emergência de saúde pública, que as sessões da Câmara Municipal de Cascavel sejam realizadas na modalidade remota;
3. Tendo com base o Art. 24, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e inexistindo qualquer afronta a Constituição Federal, considero o presente projeto constitucional.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

4. Voto pela constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 001/2020.

É o parecer.

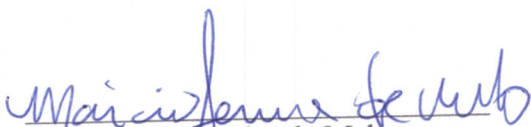
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 07 dias do mês de abril de 2020.


Francisco Ailton Severino de Souza
Relator

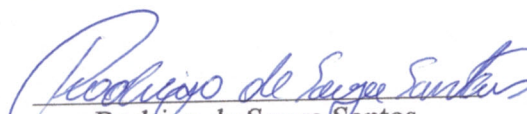
PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 07 de abril de 2020, optou por acatar o Parecer do Relator, conseqüentemente, vota pela constitucionalidade do Projeto de Resolução do Poder Legislativo nº 001/2020 de 07 de abril de 2020.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 07 dias do mês de abril de 2020.


Márcio Ferreira de Melo
Presidente


Francisco Ailton Severino de Souza
Relator


Rodrigo de Souza Santos
Membro (Suplente)